



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-PP/SEMSA, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de 2019, às 9h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial n.º 041/2019-PP/SEMSA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo n.º 041/2019-PP/SEMSA. Aberta a sessão compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESA	CRENCIADO
CARBOME COMERCIAL LTDA -EPP	Aiuizio Raimundo Costa Pires
L V L Mat. De Const. Comercio e Indústria Ltda. EPP	Lucivando da Silva

O licitante entregou o credenciamento juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **ÍRIS GERHARDT E EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, Presidente da CPL. Assessorados pela **Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de proposta e elaboração do mapa de apuração verificou-se que a proposta do licitante esta em acordo com o valor orçado, obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei n.º. 10.520, o pregoeiro provocou o licitante presente a participar de negociação, o que foi aceito. Após a negociação o resultado apurado ficou assim **CARBOME COMERCIAL LTDA -EPP** com proposta única para os lotes de 01 a 17 com proposta global no valor de **R\$ 705.523,20(Setecentos e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos)**. **L V L Mat. De Const. Comercio e Indústria Ltda. EPP** com proposta única para o lote 18 com proposta global no valor de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)**, o lote 19 foi fracassado. **I. ABERTURA DO ENVELOPE N.º. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** as empresas com menor proposta foram declaradas habilitadas e como nenhum licitantes manifestou desejo de entrar com impugnação as empresas com menor proposta foram declaradas vencedora no certame, e nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ATA, o que foi feito, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu às 10h50min na sala da Comissão Permanente de licitação



MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA N.º 025/2017GAB



EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL



IRIS GERHARDT
MEMBRO